



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1144, DE 2021

Assunto:- Indica inversão das vagas de estacionamento na alça de acesso ao prédio da Prefeitura e Câmara, conforme especifica.

A alça de acesso ao prédio da Câmara e Prefeitura Municipal, atualmente é utilizada – do lado esquerdo – para estacionamento dos veículos de propriedade do Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara, e – do lado direito – para parada de veículos oficiais e deficiente físico.

Contudo, a vaga utilizada para deficiente físico, encontra-se ao lado de uma árvore, dificultando a entrada/saída de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, em desacordo com a legislação da pessoa com deficiência.

Desta forma,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar à Secretaria Municipal competente, objetivando seja realizada a inversão das vagas de estacionamento na alça de acesso ao prédio do Legislativo e Executivo, utilizada para parada de veículos oficiais, alocando as autoridades do lado direito e as demais vagas do lado esquerdo.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de maio de 2021.

Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES (“Pézão”)
PODEMOS